

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 036

/2020



Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhora Vereadora,

CARLOS TADEUS DA SILVA LEITE, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, INDICANDO-LHE que, através do setor competente da municipalidade realize a demarcação da área com sinalização vertical (placa) e horizontal (pintura no solo) de "CARGA E DESCARGA", para caminhões e congêneres, durante o horário comercial, na Rua Thomé Pinto de Azevedo, em frente ao Mercado do Zé Romeu e Mercado Santa Rita, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A inexistência da demarcação do solo e sinalização vertical (placa) de "CARGA E DESCARGA", com determinação de horário comercial, no local, causa sérios transtornos aos fornecedores, comerciantes, motoristas em geral e transeuntes.

O órgão competente da Administração Municipal viabilizando as medidas necessárias para a implantação de vagas de"CARGA E DESCARGA", no local supracitado, com certeza, essa medida contribuirá para melhoria do tráfego automobilístico e organização no trânsito de Santa Rita da Floresta, garantindo segurança e respeito às normas de trânsito.

Portanto, visando proporcionar maior segurança a todos e eficiência no trânsito de Santa Rita da Floresta, encaminha-se esta INDICAÇÃO LEGISLATIVA, para que sejam tomadas as medidas acima.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em10demarço de 2020.

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM